



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

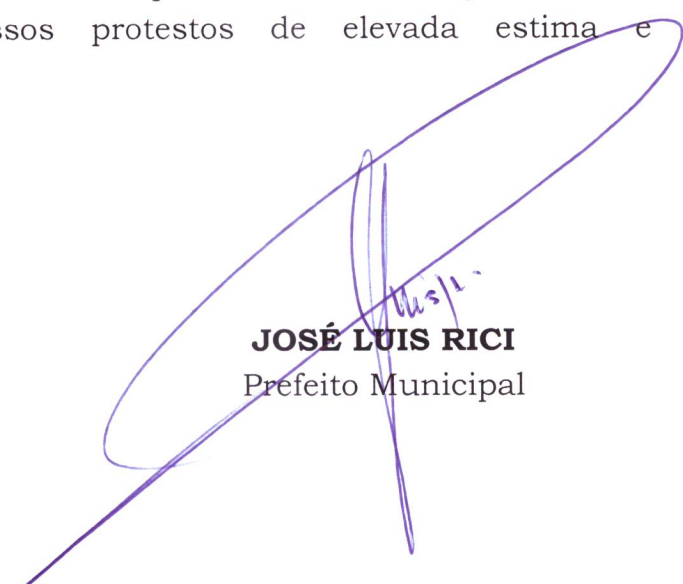
OFÍCIO Nº GP. 190/2020.

Barra Bonita, 26 de maio de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 84/2020, de 05/05/2020, protocolado sob nº 3489/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 269/2020, de autoria dos Vereadores Claudedir Paschoal e Adriano Testa, onde solicitam informações em relação à poda de árvores no Município, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Controle Ambiental, constantes de fls. 07/08 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

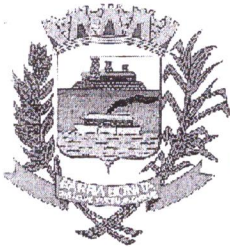
À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

RECEBIDO NO IM. REEST. 14.31
PRO. Nº 310/2020
24 05 de 20
Adriano



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000
Secretaria Municipal de Controle Ambiental
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Ofício 049/2020 MBF/alsf

Barra Bonita, 26 de maio de 2020.

Ao
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos
A/C: ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assunto: Protocolo 3489/2020 - PCM 269/2020
Camara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Sobre as indagações sobre poda de árvores:

- 1- Av Caio Simões nº 809
Já foi realizado o Serviço
- 2- Rua Armando Moreti, esquina com José Franciscão
Por solicitação nossa a CPFL, já fez a liberação da fiação e vamos completar o serviço
- 3- Rua João Morelato nº 392
Vamos efetuar a referida poda em 30 dias.
- 4- Sistema de Lazer “Chico de Paula”
Vamos efetuar a poda em 30 dias.

O Departamento de Controle Ambiental tem recebido uma demanda muito grande de Serviços que envolve equipamentos como MUNK de grande porte, depende também da CPFL pois a maioria dos casos estão na rede elétrica, cujos serviços são de alta Periculosidade. Assim como solicitações que mediante análise técnica não necessita fazer os serviços ou seja são indeferidos.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Controle Ambiental

Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Temos também recebido muitas críticas da sociedade por excesso de PODA ou CORTE de árvores, inclusive denúncias no Ministério Público, motivos pelo qual algumas solicitações não tem sido atendidas.

Atenciosamente

MARIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de Controle Ambiental